



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL CMPC Bragança Paulista

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMPC – MÊS DE DEZEMBRO DE 2018.

Às dezenove horas e trinta minutos do dia cinco de dezembro de 2018, no Centro Cultural Geraldo Pereira, localizado à Praça Cel. Jacinto Osório, 26 – bairro Matadouro, deu início, em primeira chamada, a **4ª** reunião ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Bragança Paulista. A reunião contou com a presença dos seguintes conselheiros: Poder Público – Elza de Godoy A. Leal, Fernando Augusto Mucedola, Ivone Domingues, Manoel Soares, Maria Tereza Barrese Rezende e Patricia de Mello. Sociedade Civil - Shélida Almeida, Jeison de Lima Domingues, Mário Martins Soares F. Bonfim, Luiz Carlos Leite Medeiros, Francisco Fábio L. V. Da Silva, Mateus Francisco Pedroso, Sophia Lambert Scaglia, Eduardo Eugênio Salaroli K. Filho, Izilda Aparecida de Toledo, Henriette Effenberger, Ivan Montanari Lima, Edison de Oliveira Rodrigues, André Luiz de Souza Jr, Antonio Marcos Aires da Silva, Fabrício Duarte Zappa. A reunião foi conduzida pela presidente Shélida Almeida tendo como trabalho inicial a leitura da ata da reunião anterior (3ª Reunião Ordinária), ocorrida em 12 de novembro de 2018. Nenhuma alteração foi apontada pelos conselheiros presentes e a ata foi aprovada por unanimidade. Iniciando as atividades programadas em pauta, a presidente Shélida Almeida passou a palavra aos representantes dos Grupos de Trabalho (GT's) do Fundo de Cultura e de Comunicação, definidos em reuniões anteriores, para que dessem uma devolutiva acerca dos trabalhos realizados. Pelo GT do Fundo, o conselheiro Ivan Montanari explicou que houve um encontro com o Presidente do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), para verificar a possibilidade de unificar o site que o CMPC pretende lançar com a plataforma que o COMTUR já está desenvolvendo. Relatou que o presidente do COMTUR informou que o domínio (endereço da web) para o site deles já havia sido adquirido, e seria "www.turismoembraganca.com.br", o que parecia dificultar a unificação das plataformas, uma vez que é mais específico. Ivan informou ainda que a conversa com o COMTUR apontou que o orçamento utilizado para o desenvolvimento da proposta deles estaria em cerca de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), o que tornaria possível que o CMPC desenvolvesse sua própria plataforma e ainda sobriam recursos para serem aplicados em outras ações. Finalizando sua fala, apontou que os próximos passos seriam a busca por profissionais para desenvolver a plataforma, incluindo o contato com a empresa que está criando, atualmente, o site da área do turismo. Na sequência, a presidente Shélida lembrou que havia sido solicitado aos conselheiros que trouxessem indicações de profissionais que pudessem elaborar o site, e salientou que também não seria possível unificar a plataforma digital com a do COMTUR por se tratarem de propostas diferentes, uma vez que a proposta deles é mais comercial, ligadas à divulgação dos estabelecimentos como restaurantes, hotéis, etc. O



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL CMPC Bragança Paulista

conselheiro Ivan também salientou que os GTs estavam abertos para a participação dos demais membros do CMPC, mesmo se fosse para um assunto específico, como o site. Dando sequência à pauta, a presidente, que também faz parte do GT de Comunicação, explicou que apenas dois conselheiros haviam entrado em contato para agendar a gravação do vídeo, conforme deliberação anterior, mas que por conta do final de ano os compromissos impediram as gravações com estes. O GT propôs a mudança de metodologia e o estabelecimento de um cronograma a partir da ordem estabelecida pela lista dos segmentos na Lei do Sistema de Cultura. O próximo item da pauta foi a definição do calendário de reuniões ordinárias do CMPC durante o ano de 2019. A presidente Shélida informou que em reunião da Coordenação Executiva foi definida uma proposta para esse calendário, seguindo a lógica de rotatividade do dia da semana em que a reunião ocorre de um mês para o outro. A proposta de calendário apresentada foi: 17 de janeiro (quinta-feira), 11 de fevereiro (segunda-feira), 12 de março (terça-feira), 17 de abril (quarta-feira), 16 de maio (quinta-feira), 10 de junho (segunda-feira), 16 de julho (terça-feira), 14 de agosto (quarta-feira), 12 de setembro (quinta-feira), 14 de outubro (segunda-feira), 12 de novembro (terça-feira) e 11 de dezembro (quarta-feira). Colocada em votação simbólica, a proposta de calendário foi aprovada por unanimidade. O próximo ponto da pauta foi o Decreto Municipal 2.800/2018, que proíbe "a prática de exibição artística de malabares, acrobatas e afins nos cruzamentos de Vias Rápidas e Vias Arteriais do Município de Bragança Paulista, sinalizadas por semáforo ou não". Foi realizada a leitura na íntegra do documento e, na sequência, foi passada a palavra aos conselheiros, que em primeiro lugar desejaram saber o que o CMPC poderia fazer a respeito. O conselheiro Ivan informou que o primeiro passo seria entender qual seria o posicionamento do Conselho com relação ao tema e, a partir disso, determinar o que seria feito. Esclareceu que, em caso de contestação, o CMPC poderia lançar mão de uma resolução ou proposição que expressasse o posicionamento e apontasse soluções, e esse documento, caso aprovado pelo Plenário, seria encaminhado à Secretaria de Cultura e Turismo e à Prefeitura. Nesse sentido, ficou deliberado que os membros interessados em se manifestar a respeito do assunto trouxessem uma proposta de texto para que pudesse ser discutida e votada pelo plenário. A conselheira Sophia e o conselheiro Jeison se dispuseram a trabalhar e apresentar essa proposição em futura reunião do CMPC. Avançando na pauta, o próximo tópico foi a discussão a respeito da credencial ou documento que ateste que a pessoa é membro do CMPC. O conselheiro Jeison informou que fez orçamentos em diversas empresas e que o orçamento mais em conta que havia conseguido até aquele momento era de R\$ 4,01 (quatro reais e um centavo) cada credencial no formato de carteirinha em PVC, mas haveria a demanda de encaminhar a arte gráfica pronta, inclusive com fotos. O total para todos os membros titulares e suplentes seria de R\$ 224,56 (duzentos e vinte e quatro reais



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL CMPC Bragança Paulista

e cinquenta e seis centavos). Após discussão, em que foi esclarecido que o documento oficial que legitima a atuação de cada um como membro do Conselho é a cópia da Portaria de nomeação ou da publicação da mesma na Imprensa Oficial, o conselheiro Ivan informou que estava à disposição de quem se interessasse um documento assinado pela presidente que certifica que a pessoa é integrante do Conselho, que foi a demanda original a respeito do assunto. Isso posto, chegou-se à conclusão de que a credencial seria elaborada apenas para os conselheiros que desejassem, e que cada um desses arcaria com o custo de sua própria. Assim, cada interessado deveria encaminhar fotografia e levar o valor correspondente à elaboração de sua credencial na próxima reunião. Alguns conselheiros se dispuseram a elaborar a arte gráfica das carteirinhas, que seria aprovada pelo Plenário também na próxima reunião. O próximo item da pauta foi a discussão e a composição das Comissões Permanentes do CMPC. A Coordenação Executiva esclareceu que essas Comissões são: a Comissão Municipal de Incentivo à Cultura (CMIC), ligada à Lei de Incentivo à Cultura, composta por 09 membros, sendo 02 representantes do Poder Público e 07 membros da Sociedade Civil, indicados pelo CMPC, mas não necessariamente membros deste; a Comissão Permanente de Legislação e Normas; a Comissão Permanente de Avaliação e Fiscalização; e a Comissão Permanente de Orçamento e Finanças, além da continuidade do GT de Comunicação. O conselheiro Ivan informou que o primeiro mandato da CMIC seria responsável por acompanhar a reforma da Lei de Incentivo à Cultura, apontada pelo Plano Municipal de Cultura. Foi sugerido então que o atual GT do Fundo de Cultura fosse convertido na Comissão Permanente de Orçamento e Finanças, o que foi aprovado. A Coordenação Executiva esclareceu que poderiam participar das Comissões tanto os Conselheiros Titulares quanto os Suplentes. Consultado o Plenário sobre o interesse de participar nas Comissões, não houve nenhuma manifestação nesse sentido. Assim, uma vez que a existência de tais Comissões é regimental e possibilita o desempenho de todas as funções e competências estabelecidas por Lei para o CMPC e seus membros, o assunto será novamente discutido na próxima reunião. Após essa discussão, foi aberta a palavra aos presentes que desejavam se manifestar. A conselheira Maria Tereza Barrese Rezende fez uso da palavra para falar sobre a relação entre a Secretaria e o Conselho, fazendo referência ao Festival de MPB realizado pela Secretaria. Disse seria necessário estreitar a relação entre a Secretaria e o Conselho. Sobre o Festival, disse que muitos do próprio Conselho não ficaram sabendo do evento e que os membros podem contribuir com essas iniciativas a partir de seus conhecimentos. Questionou, por exemplo, o fato de haver uma criança participando no meio de adultos, e não haver músicos no corpo de jurados. A conselheira Maria Tereza se dispôs a elaborar uma proposição para ser votada pelo Plenário e ser encaminhada à Secretaria uma manifestação oficial do CMPC a respeito do assunto. Em seguida, foi passada a palavra



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL CMPC Bragança Paulista

ao cidadão Julio César Rocha Santos, que estava acompanhando a reunião. Ele disse ter várias dúvidas sobre um edital de chamamento público para a programação cultural de 2019, publicado em outubro. Os conselheiros em geral demonstraram desconhecimento do edital, o que retomou o assunto da relação entre a Secretaria e o Conselho. Algumas dúvidas pontuais dele puderam ser dirimidas pela Coordenação Executiva, mas como não havia nenhum representante da Secretaria que pudesse responder sobre o assunto presente na reunião, não foi possível dar resposta a todos os questionamentos levantados. Com o adiantado da hora, o último item da pauta (representações territoriais) foi adiado para a próxima reunião. Além disso, foi sugerido que a cada reunião uma pessoa ficasse responsável em passar os principais pontos de discussão e decisões no grupo para os ausentes e informado que já estava disponível o formulário para justificativa de faltas. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada as 21h tendo sido lavrada por mim, Ivan Montanari Lima, a presente ata, que após lida e aprovada em reunião do Plenário será devidamente assinada pela presidência da reunião, Shélida Almeida e por mim, e será devidamente anexada a lista de presença.



Shélida Almeida
Presidente do CMPC - Bragança Paulista



Ivan Montanari Lima
Secretário - CMPC